

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	5.979.473,34	5.979.473,34
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	0,00	694.970,85	694.970,85
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	1.853.730,48	1.853.730,48
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	0,00	0,00	0,00	235.435,40	235.435,40
4101 - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	2.260.166,10	2.260.166,10
TOTAL	0,00	0,00	0,00	11.023.776,17	11.023.776,17

PORTARIA Nº 433, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 2.260.166,10 (Dois Milhões, Duzentos e Sessenta Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Dez Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 433, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		860.166,10	1.400.000,00	0,00	0,00	2.260.166,10
Aumento de Capital						
6101		860.166,10	1.400.000,00	0,00	0,00	2.260.166,10

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Encargos Especiais		860.166,10	1.400.000,00	0,00	0,00	2.260.166,10
Enc. SEFA						
6101		860.166,10	1.400.000,00	0,00	0,00	2.260.166,10

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
6101 - Recursos de Contrapartida de Convênios	860.166,10	1.400.000,00	0,00	0,00	2.260.166,10
TOTAL	860.166,10	1.400.000,00	0,00	0,00	2.260.166,10

Protocolo: 615234**PORTARIA Nº 697/2020-DAF/SEPLAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/957459;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA LÚCIA CORDEIRO NASCIMENTO, Ident. Funcional nº 1643/1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 14 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021, referente ao triênio 05 de maio de 2013 a 04 de maio de 2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 698/2020-DAF/SEPLAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/993639;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora SANDRA LÚCIA JIMENES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3202720/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênio, no período de 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020, referente ao triênio 19 de janeiro de 2005 a 18 de janeiro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 615235

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº2019/589294**

Termo Aditivo: 3º

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência Contratual e Repactuação do valor Contratual.

Data da Assinatura: 28/12/2020

Vigência: 28/12/2020 a 28/12/2021.

Contrato: 186

Exercício: 2016

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: EMPRESA OI CLARO S.A.

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Endereço: Rua Flórida n. 1970, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-907, São Paulo/SP

Telefone (11) 99415-6555

Ordenador: Bernardo Albuquerque de Almeida.

Protocolo: 615067

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**Portaria nº 461 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/1062190, de 14/12/2020, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO, matrícula nº 57188701/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, de 28/12/2020 a 11/01/2021 para 04/01/2021 a 18/01/2021, concedido através da Portaria nº 407/2020, de 23/11/2020, publicada no DOE nº 34.417, de 25/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 615013